

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

4º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 00210/2019-CPL

A Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CICERO DOS SANTOS CALIXTO - RUA VITORINO MIGUEL DE OLIVEIRA, 30 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB, CNPJ nº 30.622.090/0001-13, neste ato representado por Cícero dos Santos Calixto, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Vitorino Miguel de Oliveira, 30, Centro - Itapororoca - PB, CPF nº 013.036.187-96, Carteira de Identidade nº 1370340 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

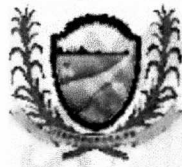
1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 1.028.565,33 (UM MILHÃO VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na construção civil para executar os serviços de construção de uma QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO, na Comunidade de Cipoal, localizada neste município, conforme planilha orçamentária	UND	1	1.028.565,33	1.028.565,33
Total:					1.028.565,33

Assim sendo, o valor do Contrato é de R\$ 1.028.565,33 (UM MILHÃO VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) + (mais) R\$ 54.191,84 (Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos) totalizando R\$ 1.082.757,17 (Um milhão Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezessete Centavos), a partir de sua assinatura.

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:
05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer
27 812 0721 1006 Const/Ampl/Reforma de Ginásios, Quadras e Módulos Esportivos
1001 Recursos Ordinários
000055 4490.51 99 Obras e Instalações



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
000057 4490.51 99 Obras e Instalações
12 361 0403 2009 FUNDEB - Outras Despesas de Manutenção
1113 Transferências do FUNDEB 40%
000082 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE
Recursos Próprios do Município de Itapororoca:
05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer
1026 Obras e Equipagem de Unidades da Educação com Recursos de Precatório do Fundef
Fonte 000 - recursos Ordinários
000170 4490.51 99 Obras e Instalações

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

- 2.1– O prazo de vigência que findaria em 11 de Maio 2021 fica prorrogado até 07 de Novembro 2021.
- 2.2– A vigência deste Aditivo permanece inalterado.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 02 de Junho de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita
007.409.704-02

PELO CONTRATADO

CÍCERO DOS SANTOS CALIXTO
CÍCERO DOS SANTOS CALIXTO
013.036.187-96